



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

**Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025**

**Processo:** 202500031006294

**Objeto:** Contratação de 08 (oito) inscrições no "**8º Encontro Nacional das Estatais Zênite - As estatais no protagonismo de contratações que transformam**", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025 na cidade BRASÍLIA - DF.

**Base Legal:** Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

**Empresa:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ nº **86.781.069/0001-15**.

**I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de 08 (oito) inscrições no "**8º Encontro Nacional das Estatais Zênite - As estatais no protagonismo de contratações que transformam**", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025, pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (77735696).

**II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

"Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*"

**III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os documentos que irão custear a presente contratação constam a seguir:

- Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças 2025436200597 (78702570);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2025.4362.765 (78703057)

**IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A Zênite Informação e Consultoria S/A é empresa de notória especialização, referência nacional na área dos cursos de formação e aperfeiçoamento na área da contratação pública.

Seus cursos são desenvolvidos utilizando recursos tecnológicos avançados e metodologia diferenciada, combinando aulas expositivas, trabalhos em grupos e práticos, sempre com o objetivo de viabilizar o melhor aproveitamento do conteúdo programático. Os programas incluem questões polêmicas e situações práticas que envolvem o dia a dia dos agentes públicos. Questões que são naturalmente colhidas na ampla atividade de orientação descrita e academicamente aprofundadas com as atividades editoriais da empresa.

Documentos: Carta de Exclusividade (77803887) e Declaração de Notória Especialização (77803998).

## V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de documentos emitidos em favor da empresa ZÊNITE por outros órgãos públicos, referentes à inscrição de servidores em evento análogo (7º Encontro das Estatais Zênite 2024). São eles: documento emitido pelo BRDE (77804120), pela CELEPAR (77804120), pela EMATER/DF (77804294) e pela FINEP (77804347). Assim, o levantamento de mercado demonstra que o valor de R\$ 5.800,00 por inscrição proposto pela ZENITE para a AGEHAB está em consonância com os preços praticados pela empresa para outros órgãos públicos no mesmo evento realizado no ano de 2024.

Documentos: Carta de Exclusividade (77803887) e Declaração de Notória Especialização (77803998).

## VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f", do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**
- III. Autorização da autoridade competente; Requisição de Despesa 8 (78029012)
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, "f";**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; 77799152
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (78786268);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico - é o que se pede;**
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; (78786268);
  - b) Habilitação jurídica; (77802632)
  - c) Declaração que não emprega menor (78028822 78028880 78028941)
  - d) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, no valor de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, para aquisição de inscrições tendo em vista a participação no curso presencial "**8º Encontro Nacional das Estatais Zênite - As estatais no protagonismo de contratações que transformam**", a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2025 pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 26/08/2025, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78787135** e o código CRC **C3B36375**.



Referência: Processo nº 202500031006294



SEI 78787135